



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 176/2024 – DAJ/DACP

RETIFICAÇÃO DO 4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1993

Nos termos do artigo 174.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da deliberação de câmara de 07 de agosto de 2024, retifica-se o 4.º aditamento ao **alvará de loteamento n.º 03/1993**, de 27 de setembro, de que é atual titular a **N.B.C. - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.**, pessoa coletiva n.º 502 506 113, do prédio sito no lugar de Maça, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

A presente retificação do **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/1993**, emitido em 16 de julho de 2024, em nome de **ISABEL CRISTINA BASTOS PEDROSO VIEIRA REIS RIBEIRO**, contribuinte n.º 191 175 099, proprietária do lote 70, residente na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 21, 4.º Esquerdo, 2900-379 Setúbal, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5944, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 9114, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 19 de junho de 2024, consubstancia-se no seguinte: **“2. Quanto às caraterísticas dos lotes”**:

Onde se lê:

2.1. Lote 70:

2.1.1. Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2 **para 1**;

Deve ler-se:

2.1.1. Número de pisos do lote passa de 2 **para 1”**.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 08 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FRANCISCO JESUS, DR.

(No uso de competência própria)